

PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar das Funções Gratificadas os Professores abaixo relacionados pertencentes ao quadro efetivos de servidores da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

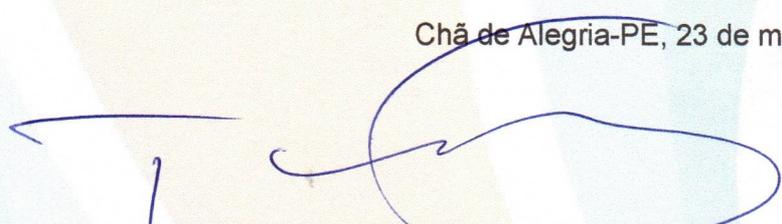
MAT	NOME	FUNÇÃO
61-1	MARIA A PAZ BEZERRA CAVALCANTI	SUPERVISOR
10-1	MARIA GISELIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	COORDENADOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

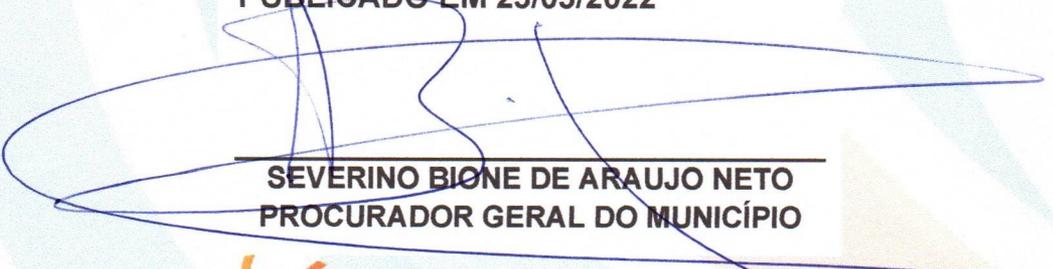
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria-PE, 23 de março de 2022.


TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 23/03/2022


SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO